

TERMO DE REFERÊNCIA

Fls. 03

ORGÃO SOLICITANTE: Fundo Municipal de Saúde

SECRETÁRIA: Marcela Rodrigues dos Santos

1. INTRODUÇÃO:

A proposição para compra de objetos deste Termo de Referência visa Aquisição de 01 (um) veículo tipo van combustível diesel S10 automotor nova encontra-se em conformidade com a lei 8.666/93, 10520/2002 e leis subsidiárias.

2. DO OBJETO:

2.1 – AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO TIPO VAN PARA TRANSPORTAR PACIENTES PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO (TFD) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVÊNIO.

3. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO:

A aquisição do veículo tipo Van que será adquirido por este município viabilizara o transporte dos pacientes do município de conceição do Araguaia-PA para atendimento e realização de exames e procedimentos hospitalares nas cidades vizinhas e na capital. Visando melhorar os Serviços de Atendimento aos usuários do SUS, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

4. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1	1	AQUISIÇÃO DE UMAVAN AUTOMOTOR NOVA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 16 LUGARES: DEVENDO TER NO MÍNIMO OS SEGUINTE REQUISITOS/EQUIPAMENTOS: • VEÍCULO AUTOMOTOR, TIPO VAN TETO ALTO, ZERO QUILOMETRO, CARACTERIZADO COMO VEÍCULO UTILITÁRIO PARA TRANSPORTE DE

		PASSAGEIROS, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE PARA QUINZE PASSAGEIROS MAIS O MOTORISTA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 5.910 MM; LARGURA: 1.993/2.426 MM; ALTURA: 2.380 MM; ENTRE EIXOS: 3.665 MM. MOTORIZAÇÃO: • COMBUSTÍVEL: S10 DIESEL; POTÊNCIA MÍNIMA: 115 CV; MOTORIZAÇÃO MÍNIMA: 2.3 - 16V; TIPO DE CÂMBIO: MECÂNICO COM NO MÍNIMO 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO: INJEÇÃO ELETRÔNICA; EQUIPADO COM PROTETOR DE CÁRTER. BATERIA MÍNIMA. PNEUS. 205/75 R16. SEGURANÇA: AIR BAG FRONTAL PARA MOTORISTA E PASSAGEIRO; CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIRO TRÊS PONTOS E TRASEIRO CENTRAL ABDOMINAL; TACÓGRAFO DIGITAL; FREIOS A DISCO NAS 4 RODAS COM ABS; DIREÇÃO: HIDRÁULICA OU ELÉTRICA ORIGINAL DE FABRICA; BANCOS E PORTAS: BANCOS REVESTIDOS EM TECIDO; BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO, ALTURA E DISTÂNCIA; BANCOS TRASEIROS RECLINÁVEIS, INDIVIDUAIS COM ENCOSTO ELEVADO; QUANTIDADE DE PORTAS: 04 PORTAS, SENDO 01 DO LADO ESQUERDO (MOTORISTA), 01 DO LADO DIREITO (PASSAGEIRO), 01 DO DIREITO TIPO CORREDIÇA PARA PASSAGEIROS E UMA NO FUNDO DO VEÍCULO COM ABERTURA EM 02 ALÇAS. ACESSÓRIOS BÁSICOS: ESPELHOS RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM JOGO DE TAPETES DE BORRACHA. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE E COMPONENTES DE SEGURANÇA OBRIGATÓRIOS NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN. O VEÍCULO DEVERÁ ATENDER O PROCONVE, ALÉM DE ATENDER A TODAS AS NORMAS
--	--	---

		EXIGIDAS PELO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO. CONDIÇÕES GERAIS: GARANTIA: MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES SEM LIMITES DE QUILOMETRAGEM. PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA: 15 (QUIZE) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.
--	--	---

4.1. Os critérios de aceitação do veículo obedecerão no mínimo às seguintes exigências:

- a) dever-se-á fornecer o veículo conforme descrição neste termo, devendo ser "NOVO, 0 KM"
- b) caso o produto cotado sejam desconhecido da contratante, ele será avaliado pela equipe de apoio quanto à qualidade e rendimento, devendo ser iguais ou superiores aos que sejam considerados de renome no mercado nacional.
- c) O veículo deverá ser entregue em perfeito funcionamento no seguinte endereço: Avenida Benedito Rocha nº3486 São Luiz II, Conceição do Araguaia Pará. As propostas deverão conter indicação do fabricante do material proposto.
- d) No preço proposto deverão estar inclusos todas as despesas para seu fornecimento, como: transportes, carregadores, tributos etc.

5 – DOS MÉTODOS E DA ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO:

- a) O veículo será adquirido em estrita obediência às especificações escritas nas planilhas.
- b) Prazo de entrega: no máximo 15 (quinze) dias a contar da data do recebimento do empenho.
- c) A empresa vencedora deve apresentar documentação pertinente ao objeto, quando for o caso. Exemplo: para materiais regidos por normas de padronização será exigido os Certificados emitidos pelos órgãos de controle e regulamentação.

6 – DA ESTIMATIVA DE CUSTOS:

- a) O valor estimado e com base nos orçamentos e no mercado em geral.

7 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

A classificação será estabelecida pela ordem crescente dos preços cotados, entre as licitantes que tiverem atendido às especificações do Edital e seus Anexos. Dessas, será declarada vencedora a licitante que oferecer o menor valor total por Item, observadas as seguintes condições:

- a) A licitante não deverá apresentar proposta com valores inexeqüíveis sob pena de desclassificação sumária da proposta;
- b) Considerar-se-á preços inexeqüíveis aqueles em que não venha a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos não são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são incompatíveis com a execução do objeto do contrato.

8 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIAS

10.122.0210.1.067 – 4.4.90.52.00 (010000) (014100) (014600)

9 -VIGÊNCIA:

A vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2018, a partir de sua assinatura.

10 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- a) A empresa vencedora da licitação apresentará ao Setor de Compras a Nota Fiscal da própria empresa ou diretamente do fabricante, em 03 (três) vias, a qual será encaminhada para pagamento após o recebimento e o aceite completo do material.

11 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

- a) - Entregar o material dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos neste Termo de Referência, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação pertinente;
- b) – Realizar a entrega: Avenida Benedito Rocha nº3486 São Luiz II, Conceição do Araguaia Pará Em dias e horários de expediente comercial, devendo prever, quando for o caso, carregadores sob sua exclusiva responsabilidade para descarregamento e entrega dos materiais até sua conferência preliminar pela Secretaria de Saúde, e após aceite.

- c) - Responsabilizarem-se por quaisquer ônus, despesas, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, de acidentes de trabalho, bem como alimentação, transporte ou outro benefício de qualquer natureza, decorrentes da aquisição de bens e com todos os encargos sociais previstos na legislação vigente e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora;
- d) - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível, o penal relacionados aos materiais, originalmente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência;
- e) - Não se valer do contrato para assumir obrigações perante terceiros, dando-o como garantia, nem utilizar os direitos de crédito, a serem auferidos em função dos serviços prestados, em quaisquer operações de desconto bancário, sem prévia autorização da Contratante;
- f) Fornecer o veículo conforme especificações, de primeira linha, com garantia;

12 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

- a) - Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do bem, por servidor designado, nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93, sob os aspectos quantitativo e qualitativo;
- b) - Efetuar o pagamento da aquisição do veículo, após a devida conferência pelo setor competente, no prazo descrito no presente termo de referencia, após a apresentação das respectivas notas fiscais com o devido "atesto" ao recebimento dos bens;

Conceição do Araguaia-PA, 24 de Maio de 2018.

Marcela Rodrigues dos Santos
Portaria 236/2018
Secretaria Municipal de Saúde



MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Saúde